

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO N.º 4/2020

**Assunto:** Criação do Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico (GAPSA) do IPCA

A problemática do abandono escolar no ensino superior tem merecido uma atenção especial nos últimos anos por parte dos principais agentes que compõem o ecossistema do ensino superior, estando nas prioridades da agenda política a definição de políticas sustentadas e de medidas estratégicas que permitam combater e reduzir este problema.


Desde há alguns anos que este é mesmo considerado um dos maiores obstáculos à consolidação do sistema educativo nacional enquanto realidade transversal à sociedade portuguesa. Vários são os estudos setoriais que têm sido produzidos para se compreender melhor esta problemática no caso Português, que apontam para uma forte correlação entre o problema do abandono escolar e as desigualdades socioeconómicas.

O IPCA definiu no seu plano estratégico medidas claras para promover o sucesso académico e monitorizar o insucesso e o abandono escolar, melhorar as estruturas e serviços de apoio e as ações desenvolvidas pelos vários intervenientes nos processos de gestão pedagógica. Esta preocupação está também evidenciada no contrato de legislatura assinado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior (IES) para 2020-2023 o que mostra que a definição de políticas sustentadas e de medidas estratégicas que permitam combater e reduzir o abandono escolar está nas prioridades da agenda política.





Pela análise do mapa da orientação estratégica 2021 é clara a aposta do IPCA no combate ao abandono escolar e promoção do sucesso na medida em que este é definido como um objetivo estratégico específico. Numa análise transversal aos seis eixos estratégicos que constituem o plano estratégico do IPCA para 2021, encontramos bem definida a estratégia e as medidas conducentes à promoção do sucesso académico e combate ao abandono escolar, bem como ao aumento da capacitação interna para atuar a este nível, nomeadamente nos objetivos estratégicos 3 (assegurar uma boa integração dos estudantes) e 10 (combater o abandono escolar e promover o sucesso académico).

O GAPSA atuará em articulação com os demais serviços, escolas e agentes responsáveis pela gestão pedagógica do IPCA e integrará o OPAS (observatório para a promoção do

sucesso académico e o combate ao abandono escolar) nos moldes definidos na candidatura submetida ao Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - Inteligência Artificial e Ciência dos Dados (Aviso n.º 01/SAMA/2020/2019) e aprovada para 2020-2022. Este observatório tem como principal objetivo desenvolver e implementar um modelo preditivo de monitorização e sinalização do abandono e do insucesso escolar no ensino superior e no IPCA, em particular.

O Regulamento n.º 744/2019, de 25 de setembro, que aprovou o regulamento orgânico dos serviços do IPCA, prevê no n.º 5 do artigo 8.º que por deliberação do conselho de gestão podem ser criadas outras estruturas organizativas, a integrar os serviços comuns, para cumprir tarefas ou realizar atividades que devam ser autonomizadas numa estrutura própria, face às atribuições e competências. 

O Gabinete para a promoção do sucesso académico exerce as suas competências no domínio da promoção do sucesso escolar e do combate ao abandono, cabendo-lhe designadamente:


- a. Apoiar a implementação da política interna de promoção do sucesso académico e combate ao abandono escolar, em articulação com os demais serviços, unidades orgânicas e agentes de educação e formação envolvidos; 
- b. Desenvolver e atualizar, continuamente, bases de dados e obter estatísticas que permitam avaliar, monitorizar e acompanhar o sucesso académico dos estudantes e o abandono escolar, em articulação com os demais serviços envolvidos; 
- c. Apoiar o desenvolvimento do OPAS (observatório para a promoção do sucesso académico e o combate ao abandono escolar), nomeadamente na recolha de dados junto dos serviços respetivos, devendo participar nas reuniões da equipa responsável pelo projeto; 
- d. Elaborar relatórios periódicos, mapas estatísticos e outra informação relevante com vista à sinalização de casos de risco de abandono precoce e apoio à decisão e definição de medidas de atuação;
- e. Elaborar o estudo do abandono escolar dos ciclos de estudos do IPCA, seguindo as linhas e orientações superiormente definidas; 
- f. Participar nas reuniões internas de discussão do sucesso académico e abandono



g. Apoiar a organização de eventos, seminários e workshops na área da promoção do sucesso académico e combate ao abandono escolar;

h. Outras competências no domínio da sua atuação que lhe venham a ser atribuídas;

O gabinete para a promoção do sucesso académico exerce as suas competências na dependência do Presidente do IPCA, ou em quem este delegar.

Nestes termos, atendendo aos objetivos e compromissos assumidos pela instituição, quer no plano estratégico para 2021, quer no contrato de legislatura assinado com o Governo para 2023, ouvidos o Conselho de Diretores das Escolas, a Provedora do Estudante e a Associação Académica do IPCA, o Conselho de Gestão do IPCA, na reunião de 20 de abril  de 2020, aprovou a criação do Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico (GAPSA), nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Orgânico do IPCA.

Barcelos, 20 de abril de 2020.



A Presidente do IPCA

Prof. Doutora Maria José Fernandes

